Prefeitura do Município de Ibitinga

Diretoria e Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

DEFESA CIVIL

IBITINGA

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Florisvaldo Antônio Fiorentino
Prefeito do Município de Ibitinga

Sílvio Osório Pereira Dias
Secretário de Segurança Pública do Município de Ibitinga

Eduardo Guilherme Raineri
Diretor de Defesa Civil e Social

Ibitinga - 2025

Edição
Atualizado 02/2025

ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

- DEFESA CIVIL;
- CORPO DE BOMBEIROS;
- POLÍCIA MILITAR;
- GCM;
- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO;
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA;
- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO;
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;
- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

PLANO DE CONTINGÊNCIA LOCALIZAÇÃO

Ibitinga é um município do estado de São Paulo, no Brasil. Localiza-se a uma latitude 21º45'28" sul e a uma longitude 48º49'44" oeste, estando a uma altitude de 491 metros. Possui uma área de 689,391 km² e sua população foi estimada em 61 150[2] habitantes, conforme dados do IBGE de 2021. O município é formado pela sede e pelo distrito de Cambaratiba[5][6] distante 27 km no sentido Iacanga, às margens da Usina Hidrelétrica de Ibitinga.

Considerando que a Defesa Civil constitui o instrumento de coordenação de esforços de todos os órgãos municipais com os demais órgãos públicos e privados e com a comunidade em geral, para o planejamento e execução das medidas de prevenção, socorro e assistência humanitária;

Estabelece o **PLANO DE CONTINGÊNCIA**, a ser observado por todos os componentes do Sistema Municipal de Defesa Civil, bem como facilitar o planejamento para fazer frente as ocorrências que possam colocar em risco a segurança, a saúde, o moral ou os bens da população.

HIPÓTESES ACIDENTAIS PASSÍVEIS DE OCORRÊNCIA NO MUNICÍPIO DE IBITINGA

1. *ACIDENTES TECNOLÓGICOS* - Nesta categoria temos muitas situações de risco que abaixo elencamos:

VAZAMENTO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS

- **A atividade de armazenamento e distribuição de combustível (gasolina/etanol/diesel) a varejo realizada em postos de abastecimento de combustível de veículos**, que em caso de falha em suas instalações e / ou processo de trabalho, poderão ocasionar vazamento de produtos químicos para o meio ambiente, contaminando o solo, águas subterrâneas e de superfície, sistemas de drenagem subterrânea de esgotos e águas pluviais, poços de visitas e / ou caixas de distribuição de cabos elétricos e de comunicação;

- **Atividade de armazenamento e manipulação de gás liquefeito de petróleo (GLP)** realizada em estabelecimentos que operam com gás engarrafado, e que em caso de falha de suas instalações e / ou método de trabalho, poderão ocasionar o vazamento do produto;
- **Trânsito de caminhões transportando cargas perigosas** na Rodovia Deputado Leônidas Pacheco Ferreira, Rodovia Deputado Victor Maida, Rodovia Dr. Mauricio Antunes Ferraz e Rodovias Municipais. E em vias internas do município, que em decorrência de acidente de trânsito poderão ocasionar o vazamento de produto químico;

- **Distribuidora de Gás Natural** - Cruza o município de Ibitinga com uma linha subterrânea da empresa distribuidora, com postos de venda no varejo, produzindo todos os riscos que é inerente a esta atividade.

- **Estabelecimento comerciais de produtos químicos** (tintas, vernizes, solventes, etc.).

2. INCÊNDIOS

No município de Ibitinga o risco de incêndio está presente nos seguintes segmentos:

- Habitações unifamiliares (casas);
- Habitação plurifamiliares (edifícios);
- Áreas de preservação ambiental, canaviais e vegetações;
- Indústrias (alimentos, tintas e bordados);
- Estabelecimentos comerciais (escritórios, lojas comerciais, auto posto de abastecimento de veículos, distribuidores de botijões de gás, lojas de tintas.

3. EXPLOSÕES

No município de Ibitinga o risco de explosão está presente nos seguintes segmentos:

- Habitações residenciais em razão da utilização de gás liquefeito de petróleo;
- Depósito de gás liquefeito de petróleo e estabelecimentos comerciais que também o comercializam;
- Estabelecimentos que se utilizam de caldeiras (Indústrias, hospitais, hotéis, etc.).

4. SURTOS EPIDÊMICOS

O município de Ibitinga, por se situar numa região muito quente, poderá enfrentar surtos epidêmicos como a DENGUE e etc.

MAPA DE ÁREAS COM RISCO DE ALAGAMENTOS/INUNDAÇÕES MUNICÍPIO DE IBITINGA

Conforme estudos do Instituto de Geologia em parceria com a CEPDEC – Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil e COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil identificou 6 pontos com risco de inundação/enchente/alagamento, todos com alto grau de risco.

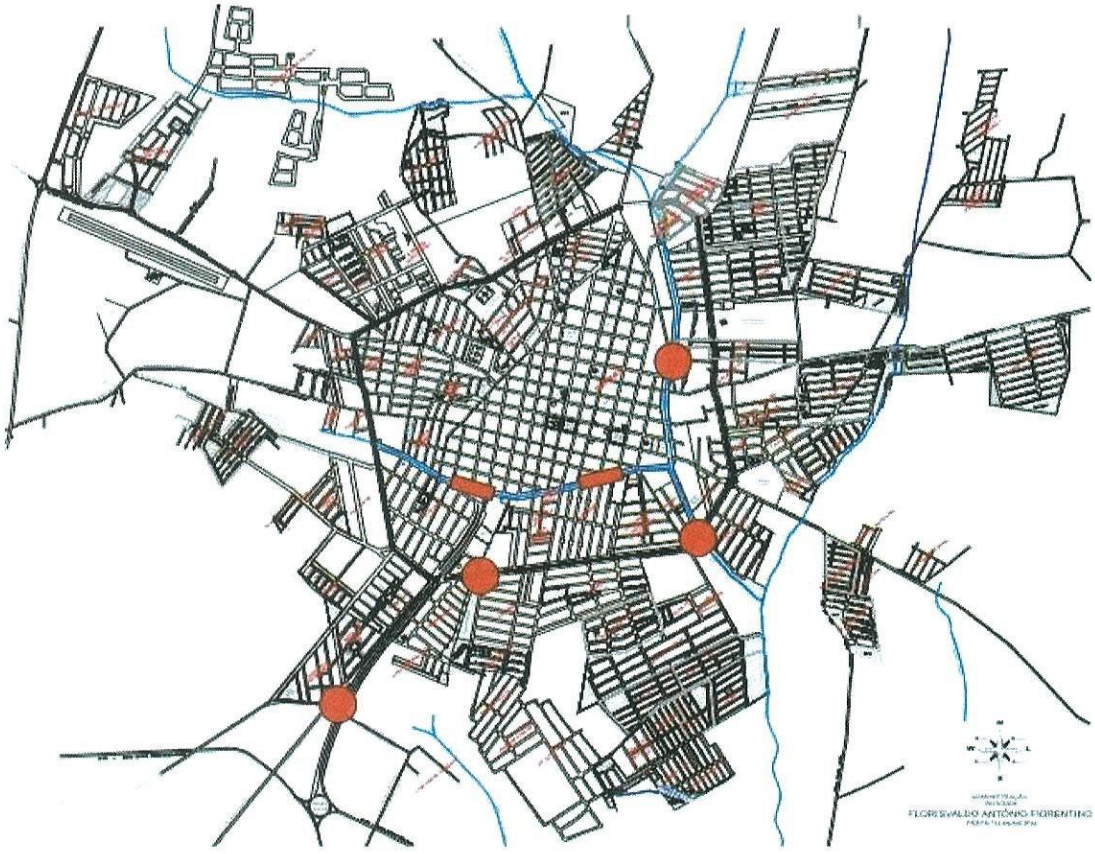

Os pontos de risco de alagamento estão marcados em vermelho no mapa acima, a Defesa Civil monitora esses pontos quando a chuvas de pequena e alta intensidade.

PROCEDIMENTOS BÁSICOS DE EMERGÊNCIA PARA ENCHENTES E INUNDAÇÕES

Criação de grupo por aplicativo de mensagens WhatsApp com todos integrantes dos órgãos envolvidos.

STATUS DE ACIONAMENTO

STATUS:

- Monitoramento meteorológico e informações relacionadas.
- Acionamento das equipes de contingência preliminar.
- Acionamento das equipes de contingência e apoio subsequente.

Observação: O Corpo de Bombeiros (socorro, resgate e salvamento) e Polícia Militar (mediação de conflitos e assegurar a ordem pública) por serem órgãos de emergência, poderão ser acionados a qualquer momento independentemente do status do alerta (amarelo, laranja e vermelho), e poderão solicitar apoio quando necessário, acionando a Defesa Civil através do 199 / 153 Guarda Civil Municipal

VERDE - ESTADO DE ATENÇÃO:

O monitoramento meteorológico antecipado, e comunicação de probabilidade de tempestades será realizado pela Defesa Civil (Eduardo), através dos boletins elaborados pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil e monitoramento on-line através de sites governamentais de meteorologia, priorizando os boletins de risco meteorológicos enviando-os ao grupo via WhatsApp para dar ciência e ficarmos em estado de atenção.

AMARELO - ESTADO DE ALERTA:

Chovendo por 25 minutos com quantidade igual ou maior que 20 mm, medição realizada no pluviômetro instalado na Secretária de Segurança Pública. **(Leitura pluviômetro / Defesa Civil ou Guarda Municipal).**

Procedimentos:

Acionamento da equipe Defesa Civil (Sr. Eduardo) será através do telefone (16) 3342-8435 ou 153/199, para averiguação e ou interdição de vias atingidas pelas enchentes e alagamentos, bem como, em caso de precisão, posteriormente será acionado os setores para sinalizações diversas como queda de árvores, buracos etc.

Acionamento da equipe de poda de árvores (após confirmação) para cortes de árvores obstruindo via pública e ou residências.

VERMELHO – ESTADO DE ALERTA MÁXIMO:

Chovendo há mais de 1 hora com quantidade igual ou maior que 50 mm, medição realizada no pluviômetro instalado na Secretária de Segurança Pública. **(Leitura pluviômetro / Defesa Civil ou Guarda Municipal).**

Procedimentos:

Acionamento das demais Secretarias Municipais conforme as demandas.

A Secretaria de Serviços Públicos e Manutenção (**Sr. Laercio Moretti**) se encarregará do apoio com maquinário, (Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Caminhões pipas e Basculantes) mão de obra para desobstrução e limpeza de vias, serviços elétricos e demais serviços para restabelecer a normalidade.

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (**Sr. Claudinei Aparecido de Jesus Rezador**) se encarregará de empregar apoio com equipe de poda de árvores e técnicos para auxílio com animais que por ventura vierem a serem atingidos, e também avaliação por uma eventual contaminação de córregos e rios.

A Secretaria de Obras (**Sr. Henrique Faustino do Nascimento Silva**) através do setor de engenharia municipal acompanhada da Defesa Civil se encarregará da avaliação de imóveis e demais equipamentos públicos quanto aos riscos e possíveis interdições.

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (**Sr. Igor Fiorentino**) acompanhada da Defesa Civil, ficarão responsáveis pela triagem e suporte às vítimas atingidas pelo desastre. (Local de abrigo, alimentação etc).

O **Gabinete (Prefeito)** e Secretaria de Governo (**Sra. Francine Aparecida Porte**) se encarregarão junto à Proteção e Defesa Civil dos Atos Administrativos (Decretação de Situação de Emergência ou Calamidade Pública), comunicação com outras esferas Governamentais, imprensa e suporte com as demais Secretarias Municipais.

A Secretaria de Administração e Finanças (**Sr. Mauricio Rodrigues Mergulhão**) ficará responsável por auxílio financeiro e suporte técnico administrativo.

Observação.: PREFEITO MUNICIPAL, AUTORIDADE MÁXIMA DO PODER EXECUTIVO COM DECISÕES SOBRE TODO SISTEMA MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA.

RELAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS DA DEFESA CIVIL DE IBITINGA

Pluviômetro Manual (Plástico)	02
Pluviômetro Hellman (Inox)	02
Capa de Chuva (Laranja)	04
Caminhão Tanque/Canhão d'água	01
Camionete Pick – UP 4X4	01
Moto CG 165 Fan	01
Motosserra	01
Abafadores de incêndio	05
Bomba costal flexível (Amarela)	02
Rolo fita Sinalização (Laranja Defesa Civil)	04
Luvas de raspa (Unidades)	13
Óculos de proteção individual	05
Cantil de água verde escuro	05
Jardineira impermeável	02
Camiseta Defesa Civil	05
Colete Diretor Defesa Civil	01
Bota borracha preta	07
Colete Defesa Civil Azul	10
Colete Defesa Civil Laranja	05
Facão com bainha	03
Catracas com cintas (Laranja)	04
Bonés (Laranja)	08

TELEFONES PARA CONTATOS EMERGENCIAIS *PODER PÚBLICO MUNICIPAL*

GABINETE DO PREFEITO
Francine Aparecida Porte
Telefone.: (16) 3352-7000

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Pedro Wagner Ramos
Telefone.: (16) 3352-7000

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA
Sílvio Osório Pereira Dias
Telefone.: (16) 3342-8435

DIRETOR DE DEFESA CIVIL DE SOCIAL
Eduardo Guilherme Raineri
Telefone.: (16) 3342-8435

REGIONAL DE DEFESA CIVIL (REDEC – I 12)
Amarildo Calegari
Telefone.: (16) 3311-6301

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Igor Florentino
Telefone.: (16) 3341-7339

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Karina Rossi Assme Nakamura
Telefone.: (16) 3352-9000

SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS
Henrique Faustino do Nascimento Silva
Telefone.: (16) 3352-7000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Laercio Moretti
Telefone.: (16) 3342-5818

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Claudinei Aparecido de Jesus Rezador
Telefone.: (16) 3352-7000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Queila Teruel Pavani
Telefone.: (16) 3352-7080

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Mauricio Rodrigues Mergulhão
Telefone.: (16) 3352-7000

RECURSOS NA ÁREA DE SAÚDE

UPA, PRONTO SOCORRO E ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA
Serviço de Atendimento de Urgência Municipal (SAMU)
Central de Urgência; 192.

PRONTO SOCORRO
Telefone:. (16) 3352-7300/192. (24H)

UPA
Telefone:. (16) 3341-8238/192. (24H)

SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA:
Telefone:. (16) 3352-7711

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARARAQUARA
Telefone.: (16) 3303-2999

HOSPITAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
Telefone:. (16) 3392-7202

SANTA CASA DE SÃO CARLOS
Telefone:. (16) 3509-1100

TELEFONES ÚTEIS

BOMBEIROS - 193 / (16) 3341-5392

DEFESA CIVIL – 199 / (16) 153 / (16) 99711-6369 (Eduardo)

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – (16) 3342-8435 / 153

SAMU - 192

POLICIA MILITAR – 190

POLICIA AMBIENTAL – (16) 3342-4221

POLÍCIA CIVIL – (16) 3342-2223

POLÍCIA RODOVIÁRIA MILITAR - (160) 190

DELEGACIA DE POLÍCIA – (16) 3342-2223

CONSELHO TUTELAR – (16) 3342-7249

CPFL – COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - 0800-10-1010

DICAS DE SEGURANÇA NO PERÍODO DE CHUVAS CUIDADOS AO DIRIGIR NA CHUVA

As recomendações básicas, período de chuvas são:

- Diminuir a velocidade;
- Acender o farol;
- Ligar o limpador de para-brisa e o desembaçador;
- Manter à distância de, pelo menos, dois carros em relação ao automóvel da frente;
- Os limpadores de para-brisa precisam estar em bom estado.

Confira outras dicas:

- Tome cuidado redobrado com os pedestres, pois quando a chuva começa ocorre a típica Correria atrás de abrigo;

- Procure não fazer manobras ou freadas bruscas, pois o risco de derrapagem é grande, lembre-se da mistura água, óleo e sujeira que está na pista; essa mistura só é "lavada" pela própria chuva após uns 15 minutos;

- Acenda o farol baixo, porque isso melhorará um pouco sua visão, mas quem vem atrás terá uma boa visibilidade do veículo devido às luzes vermelhas do farol traseiro;

- Se estiver em movimento não ligue o pisca alerta. Este tipo de iluminação só deve ser acionado se o veículo estiver parado;

- Quando os vidros derem os primeiros sinais de que embaçarão, passe um pano limpo e jamais use as mãos, pois a gordura natural da pele prejudicará a situação;

- Tente deixar os vidros laterais aproximadamente dois dedos abertos para criar uma circulação de ar e ligue o ventilador interno ou o ar-condicionado;

- Nunca enfrente um alagamento, pois você não sabe o que a água está escondendo (obstáculos, buracos, etc.). Pare o carro em um acostamento ou procure rotas alternativas e espere o nível de água baixar.

Dicas de como proceder após enchentes:

- Ao término da enchente, busque orientação da Defesa Civil sobre o retorno para sua residência. É necessário limpar os locais atingidos pela água e lama;

- Só retorne a casa durante o dia;

- Use botas e luvas para evitar o contato com a água e a lama, pois o contato pode causar doenças como Leptospirose;

- Para descontaminar os locais e a caixa de água, utilize uma colher de sopa de água sanitária para cada litro de água;

- Jamais reaproveite a água da enchente para beber;

- Enquanto não for liberado o consumo da água da rede pública, beba somente água engarrafada, fervida ou clorada;

- Para evitar incêndios, choques elétricos ou explosões, desligue a energia elétrica e desconecte as tubulações de gás;

- Solicite a um profissional eletricista para fazer a revisão das instalações elétricas atingidas pela água antes de religar o fornecimento.

AÇÕES DA DEFESA CIVIL

1. AÇÕES PREVENTIVAS

- Rever e/ou atualizar seu plano de emergência;
- Ter conhecimento dos planos e da execução de obras preventivas e recuperativas;
- Promover trabalho de caráter educativo junto à comunidade;
- Elaborar plano de chamada dos membros do sistema municipal de Defesa Civil e;
- Manter estreita ligação com as secretarias e órgãos municipais.

2. AÇÕES DE SOCORRO

- Qualquer um dos componentes do Sistema Municipal de Defesa Civil, ao detectar eventos graves ou anormais que possam colocar em risco a segurança, saúde ou bens da comunidade, deverá imediatamente tomar as primeiras providências na esfera de suas atribuições e não sendo de sua competência, acionará de quem a seja, bem como a Defesa Civil.

- A COMPDEC acionará se necessário, os órgãos ou entidades cadastradas para apoiarem com seus recursos, bem como informará a Regional de Defesa Civil (REDEC).

CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE AS AÇÕES DE SOCORRO

As ações de socorro normalmente são desenvolvidas sob forte impacto emocional provocado pelo evento desastroso, principalmente se for registrado vítimas fatais, soterradas ou desaparecidas.

Nestas circunstâncias é imprescindível à coordenação eficaz e resoluta, com ordens e orientações claras e precisas, se possível com meios de comunicação, visando a todo custo evitar a instalação da desordem, o saque e o pânico.

E imprescindível o estabelecimento de ações que, prioritariamente, permitam a contenção ou evitem o alastramento do fato danoso, bem com a garantia da integridade física e segurança das pessoas.

O isolamento do local do evento e da área imediata, é fator essencial para o desenvolvimento das atividades das pessoas e equipamentos que estejam diretamente realizando atividades,

preservando-se uma entrada e saída para pessoas e equipamentos de socorro, evitando-se o caos.

É imprescindível o estabelecimento de ações que prioritariamente, permitam a contenção ou evitem o alastramento do fato danoso, bem com a garantia da integridade física e segurança das pessoas.

O isolamento do local do evento e da área imediata,é fator essencial para o desenvolvimento das atividades das pessoas e equipamentos que estejam diretamente realizando atividades preservando-se uma entrada e saída para pessoas e equipamentos de socorro, evitando-se o caos.

AÇÕES NA FASE ASSISTENCIAL

A fase assistencial requer planejamento e organização que possibilitem:

1). A triagem das pessoas atingidas e dos flagelados;
2). Cadastro e o reagrupamento das famílias;
3). Funcionamento dos abrigos e de emergências e seus serviços (saúde, energia elétrica, abastecimento e etc.);
4). Desobstrução e descontaminação da área atingida, para permitir com brevidade, o retorno das pessoas aos seus lares e aos seus afazeres do coditiano.

AÇÕES DE RECUPERAÇÃO

1). A fase recuperativa é a mais longa e onerosa. Implica geralmente na realização de obras que se destinam a restabelecer a plenitude dos serviços públicos, do moral, de economia e, ao mesmo tempo, constituem ações preventivas contra eventos semelhantes, no mesmo local.

2). As obras de recuperação, para que sejam custeadas por aporte de verba estadual ou federal no devido tempo, deverá haver a declaração do Estado de Emergência ou de Calamidade Pública, pelo Sr. Prefeito, tudo conforme legislação vigente.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

1). As Secretárias e Órgãos Municipais poderão providenciar seus respectivos planejamentos podendo enviar cópia à Defesa Civil ou, ao menos mantê-las atualizadas em relação aos telefones e nomes dos responsáveis pelos setores.

2). Ter sempre em considerações que o principio maior do gerenciamento de crises é a preservação da vida e da integridade física das pessoas, que sobrepõem a qualquer bem material.

Florisvaldo Antônio Fiorentino
Prefeito do Município de Ibitinga

Eduardo Guilherme Raineri
Diretor de Defesa Civil e Social

Eduardo Guilherme Raineri
Diretor de Defesa
Civil e Social

PLANO DE CONTINGÊNCIA 2025

Nome	Cargo	Assinatura
Eduardo Guilherme Raineri	Diretor de Defesa Civil e Social	
Francine Aparecida Porte	Secretária de Governo	
Sílvio Osório Pereira Dias	Secretário de Segurança Publica	
Igor Fiorentino	Secretário de Desenvolvimento Social	
Karina Rossi Assne Nakamura	Secretária de Educação	
Henrique Faustino do Nascimento Silva	Secretário de Obras Publicas	
Laercio Moretti	Secretário de Serviços Públicos	
Claudinei Aparecido de Jesus Rezador	Secretário de Agricultura e Meio Ambiente	
Mauricio Rodrigues Mergulhão	Secretário de Finanças	
Queila Teruel Pavani	Gestora do Sams	
Wladimir Alves	Comandante da Guarda Civil Municipal	

IBITINGA, 25 DE FEVEREIRO DE 2025